



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail:sto@santatereza.pr.gov.br



## ANEXO 2

### PLANO DE TRABALHO DE UMA SEGADEIRA

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: SANTA TEREZA DO OESTE			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Santa Tereza do Oeste			CNPJ: 80.882.095/0001-53
Endereço: Av Paraná 61			
UF:PR	CEP: 85.825-000	Telefone: (45) 3231 - 1122	
Banco: 001	Agência: 4774-0	Conta Corrente: 9228-2	Praça de Pagamento: Santa Tereza do Oeste
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: Elio Marciniak		Nº RG:4.725.633-0	Nº CPF:663.677.439-87
Endereço: Av Paraná 61		Telefone: (45) 3231 1122	

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de **200 Famílias** de agricultores familiares, que exploram as atividades: **Bovinocultura de Leiteira e de Corte**, nas Comunidades Rurais de **Santa Maria, Cruzinhas; Rio Saltinho, Gonçalves Dias, Pinhalzinho; Guavirá; São Luiz e Sítio Bahia**, do Município de **Santa Tereza do Oeste**, mediante a aquisição e a utilização de uma Segadeira para incrementar a produção agrícola e pecuária.

#### 3. VIGÊNCIA:

3.1. **Início da execução/vigência:** após a publicação no DIOE.

3.2. **Término da execução/vigência:** 12 meses após a publicação no DIOE.

#### 4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar. Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal, Estadual e Municipal, fazem-se necessários apoios que visem criar condições para a melhoria da organização dos agricultores, da produção, da produtividade e busca de alternativas de renda pela agroindustrialização e novos canais de comercialização.

Essa ação, deverá atender as comunidades rurais que carecem urgentemente da implementação de infraestrutura rural e a Secretaria da Agricultura busca incentivar o crescimento econômico e social dos agricultores que vivem no Município. A disponibilização de uma Segadeira de Pastagem é uma das iniciativas proposto, visando proporcionar melhorias na qualidade de vida e inclusão social no campo.

*Compromisso com o ser humano*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ  
e-mail:sto@santatereza.pr.gov.br



No município de Santa Tereza do Oeste/PR, com o apoio da SEAB/PR, o recurso destinado será investido através de uma Segadeira de Pastagem que tem como Principais vantagens da inovação bom rendimento de corte e enleiramento; baixa manutenção; facilita o aproveitamento das forrageiras, sendo útil no corte de diversas espécies de gramíneas e outras plantas destinadas à alimentação de bovinos.

O equipamento é apropriado para quem tem mão-de-obra familiar, uma vez que executa apenas a operação de corte e não elimina as demais operações requeridas na produção de forragem (carregamento e transporte).

O bem solicitado neste projeto pretende ir ao encontro do atendimento ao pequeno agricultor, pois faz parte do plano estratégico da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste para o fortalecimento das culturas produtivas, através da qualificação dos serviços públicos ao setor primário. O fomento a produção rural é fundamental para a permanência de homens e mulheres no campo.

## 5. CAPACIDADE INSTALADA:

Estará envolvido no projeto os seguintes técnicos:

**Alan Coutinho:** Engenheiro Agrônomo – Diretor de Departamento da Agricultura

**Paulo Sanchez:** Médico Veterinário – Responsável Técnico do acompanhamento de Inspeção Sanitária do Município.

**Rafael Torezan:** Tecnólogo em Agroecologia – Biolabore cedido a Prefeitura Municipal.

As Comunidades Rurais do Município possuem Maquinas Agrícolas que podem acoplar o equipamento solicitado e realizar as atividades agrícolas mencionadas no Projeto Técnico.

## 6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	25.000,00	Aquisição de Segadeira		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un	25.000,00	25.000,00
02	1.000,00	contrapartida municipal		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Un	1.000,00	1.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>26.000,00</b>

## 7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	08
2 - Número de agricultores	200

Comunidades atendidas: **Santa Maria, Cruzinhas; Rio Saltinho, Gonçalves Dias, Pinhalzinho; Guavirá; São Luiz e Sítio Bahia**

*Compromisso com o ser humano*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

e-mail:sto@santatereza.pr.gov.br



## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

### a. Expor TODAS as atividades que serão realizadas com o equipamento em pleito;

- 1) A Segadeira será adquirido por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Santa Tereza do Oeste/PR, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, em como, fazer a gestão da sua utilização.
- 2) A prefeitura municipal deverá se comprometer a responder na esfera civil, administrativa e penal pelos danos que envolvam o uso da Segadeira;
- 3) A Prefeitura será responsável por receber, guardar e conservar o Equipamento, em local adequado.
- 4) O Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável determinará os trabalhos do Equipamento nas comunidades rurais

### b. Informar, detalhadamente, sobre a assistência técnica prestada aos beneficiários;

A assistência prestada aos beneficiários com o apoio da Segadeira será realizada pela Secretária de Obras e Secretaria de Agricultura que coordenará as atividades prestadas aos agricultores em conjunto com os Técnicos Responsáveis.

### c. O Técnico Responsável pelo Projeto deverá acompanhar a sua execução;

O Técnico Responsável que acompanhará a execução será o Engenheiro Agrônomo e Diretor de Departamento de Agricultura do Município Alan Denizzar Limeira Coutinho.

### d. Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica do TCE-PR;

A Prestação de Contas será realizada pela Contabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal.

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Segadeira	SEAB	25.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Segadeira	Município	1.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
TOTAL			

*Compromisso com o ser humano*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ  
e-mail:sto@santatereza.pr.gov.br

SEAB/DEAGRO  
Pág. 47  
Rub. 2

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017								
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	SETEMBRO
Meses									
SEAB									R\$ 25.000,00
Município (se houver)									R\$ 1.000,00

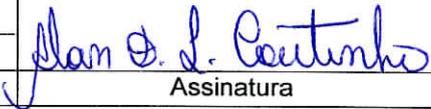
(\*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(\*\*) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

## 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

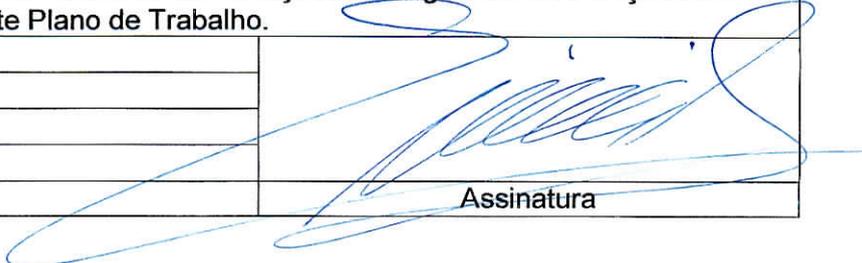
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Meses												
Processo de aquisição do equipamento										X		

## 12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Alan Denizzar Limeira Coutinho	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe	CREA/BA 48292/D	
Local:	Santa Tereza do Oeste	
Data:	04/08/2017	

## 13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Elio Marciniak	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	663.677.439-87	
Local:	Santa Tereza do Oeste	
Data:	04/08/2017	

*Compromisso com o ser humano*



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ  
e-mail:sto@santatereza.pr.gov.br



## 14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Cargo:	CHEFE NR SEAB	 Assinatura
Nome:	MANOEL MARCIO CHAVES	
CPF:	280 957 319 - 00	
Local:	CASAVEL	
Data:	24/08/17	

## 15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

### 15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura)	Curitiba, <u>29</u> / <u>08</u> /2017
MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe do Departamento de Apoio Técnico	

### 15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	Curitiba, <u>29</u> / <u>08</u> /2017
Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	

## 16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>29</u> / <u>08</u> /2017
--------------------------------	---------------------------------------

*Compromisso com o ser humano*

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB**

**PARECER Nº 018/2017**

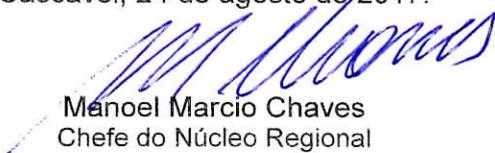
O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Manoel Marcio Chaves, Agrônomo, brasileiro, casado, portador do RG: 6.445.414-5, lotado neste município do Estado do Paraná, recebeu a solicitação de repasse de Recursos para aquisição de uma segadeira, apresentado pela Prefeitura Municipal **Santa Tereza do Oeste** através do Ofício nº 288/17.

Verificamos que o município encaminhou a documentação pessoal do prefeito, sendo: cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, bem como Termo de Posse. Apresentou também Comprovante de Inscrição do CNPJ, Certidões de Regularidade válidas (exceto Certidão Liberatória do TCE e Certificado de Regularidade do GMS). O município apresentou ainda Declaração afirmando não possuir em seu quadro de dirigentes, agentes ou parentes membros da concedente; Nomeação da Gestora do Convênio no município senhora Silmara Kelly Augustinhaki; comprovante de abertura da conta corrente específica do convênio no Banco do Brasil, Agência 4774-0 Conta Corrente 9.228-2; 03 orçamentos do equipamento pleiteado; Projeto Técnico e Plano de Trabalho.

Segundo apresentado no Plano de Trabalho, o objeto será alcançado através da aquisição de uma Segadeira de Pastagem com valor previsto de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de repasse do governo do estado e R\$ 1.000,00 (mil reais) de contrapartida municipal. O equipamento será utilizado para dar suporte a estruturação das cadeias produtivas, fortalecimento, desenvolvimento e dinamização econômica rural do município, principalmente na pecuária leiteira. O Plano de Trabalho prevê que serão beneficiados, através do repasse, oito comunidades Rurais do Município, totalizando 200 agricultores.

Encaminhamos o processo com o **parecer favorável** a solicitação deste município, uma vez que a principal atividade que será beneficiada é a pecuária leiteira que em sua maioria é composta pela agricultura familiar os quais em sua maioria, não tem condições financeiras de aprimorar as tecnologias de produção.

Cascavel, 24 de agosto de 2017.



Manoel Marcio Chaves  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB / Cascavel – PR